



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº61/2024**

Cariacica/ES, 10 de abril de 2024

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONSULTE SEU PROCESSO  
sei.cariacica.es.gov.br**

**Processo:** 17058/2024

**Procedência:** (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

**Data e Hora:** 10/04/2024 16:20:33

**Tipo:** Solicitação Geral (Interno): 5258/2024

**Assunto:** OFÍCIO-CMC/ADM Nº 61/2024, ENCAMINHA O  
AUTÓGRAFO Nº 37/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE  
LEI EXECUTIVO Nº 028/2024.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 37/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - MENSAGEM N. 028/2024 - PROJETO DE LEI N. 028, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$. 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - (REGIME DE URGÊNCIA)**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **10/04/2024**.

Respeitosamente,

  
**EDSON NOGUEIRA**  
Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003300350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 37/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2024  
PROCESSO Nº 435/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28 DE 04 DE ABRIL DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ R\$  
100.000,00 (CEM MIL REAIS).**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de anulação parcial/total, indicada no **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

9





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 37/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2024  
PROCESSO Nº 435/2024

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 10 de abril 2024

**EDSON NOGUEIRA**  
Presidente em exercício

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO OLIVEIRA**  
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 37/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 28/2024  
PROCESSO Nº 435/2024

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0027.2.0	Manutenção de Unidade			
156				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70. 00	1.500.0000.0 000	24.900,0 0
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70. 00	1.500.0000.0 000	65.000,0 0
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	4.4.71.70. 00	1.500.0000.0 000	100,00
	OUTROS SERV.DE TERC. - PES.JURÍDICA-CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	3.3.93.39. 00	1.500.0000.0 000	10.000,0 0
TOTAL				100.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.123.0027.2.0	Manutenção de Unidade			
156				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52. 00	1.500.0000.0 000	100.000,0 00
TOTAL				100.000,00

9

